

EDITAL N.º 14

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo determinado

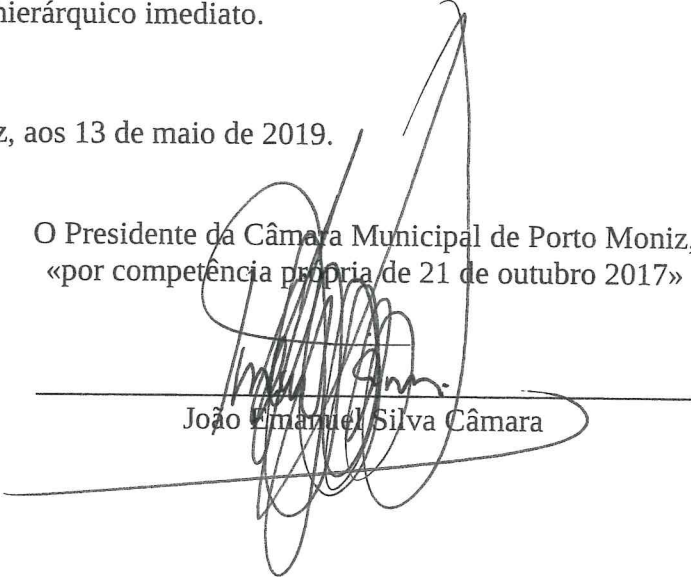
Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, torna-se público, que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum aberto para ocupação de 5 (cinco) postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional - área de Limpeza, para a Divisão Administrativa (Piscinas Naturais do Porto Moniz e demais espaços municipais com incidência turística), previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (a termo resolutivo certo), publicitado no aviso n.º 4557/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 54, de 18 de março de 2019, foi devidamente homologada por meu despacho de 07 de maio de 2019, tendo, na sua sequência, sido efetuadas as notificações a todos os candidatos opositores ao mesmo em conformidade com o disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da referida Portaria.

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se, igualmente, público que após negociação do posicionamento remuneratório, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, conjugada com o artigo 21.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro e com o n.º 1, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 29/2019, de 20 de fevereiro (4.ª posição remuneratória, nível 4, correspondente à remuneração de 635,07€), foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo determinado (a termo certo), com a duração de 5 meses, com os candidatos classificados em primeiro a quinto lugares, Maria Dulce Fontes do Vale, José António Correia Florença, Ivone Carla Costa Cavaleiro, Delia Yarelis Delgado Batatima e Rosa Maria Costa Fernandes, com efeitos a 13 de maio de 2019, iniciando-se também nesta data os respetivos períodos experimentais de 15 dias. Para efeitos do estipulado no artigo 46.º da LGTFP, conjugado com o n.º 3 do artigo 45.º do mesmo

diploma legal, o júri de acompanhamento e avaliação dos períodos experimentais é substituído pelo respetivo superior hierárquico imediato.

Porto Moniz, aos 13 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz,
«por competência própria de 21 de outubro 2017»



João Emanuel Silva Câmara